

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 319/2026, DE 23 DE fevereiro DE 2026.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 16/2026 e 179/2026 emitidas pela Coordenação de Medicina e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 549/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 836/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR o Regime de Trabalho do docente **MARCO AURÉLIO GONDIM CORDEIRO**, de 40 horas semanais para o regime de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

